



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 011/2026

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso V, artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e o Art. 51 da Lei n. 8.666/93,

RESOLVE:

I – Renovar a cessão de 02.01.2026 a 31.12.2026, dos servidores **JOSÉ GUSTAVO OLIVEIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 25306, **MARIA DAS DORES DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 302, ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, com ônus para o órgão de origem, para que os mesmos prestem seus serviços no Fórum da Comarca de Camocim de São Félix, PE, nos Termos do Convênio celebrado entre este Município e o TJPE.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2026.


SÔSTENES RUBANO NEVES PONTES
Prefeito

PUBLICADO

Em: 30 / 01 / 2026
Gabriela do Carmo Bezerra

